

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Inclinação Habitual Mediação Imobiliária Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Pedro Homem de Melo, loja A, nº77 | 4900-469 Viana do Castelo

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0003200

4. Contacto telefónico

917061107

5. Endereço de correio eletrónico

isabelcambao123@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. / UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. / BANCO CTT, S.A. / BANCO BPI S.A. / CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. / NOVO BANCO, S.A. / ABANCA PORTUGAL, S.A. / BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL / SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Não. Não serão prestados serviços de consultoria.

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2510698 / 2510697

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 22/06/2026

Até: 21/06/2027

De: 22/06/2026

Até: 21/06/2027

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente bancario.bportugal.pt/>.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.